



Priorização do 1º Grau da Justiça
A nossa meta é você

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária e Distribuição Orçamentária do 1º Grau de Jurisdição

ATA DA 26ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL

Data: 10-7-2019

Horário: 14h

Local: Auditório da Sede Administrativa

MEMBROS PARTICIPANTES:

- 1) Fca. Rita A. Albuquerque – Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional;
- 2) Djalma Monteiro de Almeida – Juiz do Trabalho;
- 3) Gisele Araújo Loureiro de Lima – Juíza do Trabalho;
- 4) Alexandro Silva Alves – Juiz do Trabalho;
- 5) Igo Zany Nunes Corrêa – Juiz do Trabalho;
- 6) Vítor Graciano de Souza Maffia – Juiz representante da Amatra XI;
- 7) Angélica Wandermurem Bomfim Ramos – Servidora;
- 8) Lucas de Menezes Vidal – Servidor.

ABERTURA:

Palavras da Coordenadora do Comitê, desembargadora Fca. Rita A. Albuquerque, agradecendo a presença de todos na reunião.

ASSUNTOS TRATADOS:

1) Alteração da regulamentação da Justiça Itinerante e aquisição de telefone satélite

A Coordenadora apresentou o andamento dos ofícios enviados anteriormente à Presidência, um solicitando a alteração da regulamentação da Justiça Itinerante e outro solicitando a aquisição de telefones satélites pelo Tribunal.

Após debate sobre o tema, o Comitê Gestor decidiu:

I) a juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima fica responsável por dar andamento ao processo do e-SAP nº 6672/2017, que trata do pedido de alteração da regulamentação da Justiça Itinerante;

II) aguardaremos o normal andamento do e-SAP nº 3909/2019, que trata da solicitação de aquisição de telefones satélites pelo Tribunal, visto que tramita regularmente.

2) Assistentes dos juízes substitutos e juízes volante

A Coordenadora apresentou o pedido formulado pelos novos Juízes do Trabalho direcionado ao Comitê Gestor solicitando a disponibilização de um assistente de juiz para cada juiz substituto volante.

Após debate sobre o tema, o Comitê Gestor decidiu:

l) oficial a Presidência indicando que o pedido formulado pelos juízes substitutos é um assunto urgente de cunho decisório de competência do Presidente do TRT11, bem como informando que o Comitê apoia o pleito, reconhecendo a decisão do Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências n. 0004999-64.2016.2.00.0000, que assegura assistentes de juiz nível (FC5) aos juízes substitutos fixos e volantes por eles indicados para assessoramento direto e permanente, e que opina pelo deferimento do pedido, devendo o mesmo ser providenciado com maior brevidade possível.

3) Projeto Gabinete Solidário

A Coordenadora apresentou a proposta de criação de um “Gabinete Solidário” realizada pela Corregedora do Tribunal, Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, cuja implantação impacta o 1º Grau na medida em que consta na referida proposta o uso de servidores de ambos os graus, indicados pelos juízes e desembargadores, que foi encaminhada pela Presidência ao Comitê Gestor, para manifestação.

Após debate sobre o tema, o Comitê Gestor decidiu:

l) que, por ser mais pertinente a utilização de juízes substitutos volantes, fica encarregado o juiz Igo Zany Nunes Corrêa de obter a regulamentação da matéria pelo E. TRT da 4ª Região, eis que trata de situação semelhante, conforme informado pelo referido juiz, para posterior apreciação do Comitê Gestor.

4) Projeto de extensão do Serviço de Orientação e Suporte - SOS para o 2º Grau

A Coordenadora apresentou a proposta de extensão do Serviço de Orientação e Suporte - SOS para o 2º Grau realizada pela Corregedora do Tribunal, Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, que foi encaminhada pela Presidência ao Comitê Gestor, para manifestação.

Após debate sobre o tema, o Comitê Gestor verificou contradições na referida minuta, uma vez que:

a) o inciso II do art. 1º prevê que o SOS do 2º grau abrange o auxílio aos Gabinetes no cumprimento de metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho, o que pressupõe a prática de atos processuais, porém o art. 7º proíbe a minuta de decisões, despachos e demais serviços inerentes à unidade judiciária;

b) não consta no inciso I do art. 1º o auxílio às Varas do Trabalho no cumprimento de metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho, sendo que este auxílio consta no inciso II, referente aos Gabinetes.

Razão pela qual, decidiu:

I – entrar em contato com a Corregedoria para verificar se existe fundamentação justificando as incongruências verificadas;

II - dependendo da resposta da Corregedoria, oficiar a Presidência sugerindo:

a) a readequação da redação do inciso I do art. 1º, de forma a incluir no mesmo o auxílio às Varas do Trabalho no cumprimento de metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho;

b) a exclusão do art. 7º da referida minuta, visando dar maior efetividade ao SOS;

c) que pelo menos 2 servidores pertencentes às Varas do Trabalho com bom desempenho façam parte da equipe do SOS junto ao 1º Grau, visto que estes possuem conhecimento prático do sistema PJe no que se refere ao trabalho específico das Varas.

5) Grupo de trabalho de humanização

A juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima sugeriu a criação de um grupo humanitário envolvendo a Seção de Saúde e o Setor de Assistência Social do TRT11, para que seja realizado amparo aos servidores e magistrados deste Tribunal em ocasiões de acidentes, doenças e demais infortúnios que eventualmente venham a ocorrer.

Após debate sobre o tema, o Comitê Gestor decidiu:

I) elaborar uma minuta de Resolução instituindo o referido grupo, contando com a participação obrigatória dos médicos, dentistas, psicólogos e assistentes sociais do Tribunal, bem como estipulando ainda a possibilidade de ampliação dos materiais necessários para o atendimento de urgência;

6) Resultado da pesquisa feita na Jomatra e Sugestões de melhoria ao Plano de Ação do Comitê Gestor por parte dos Juízes

Os juízes Gisele Araújo Loureiro de Lima e Igo Zany Nunes Corrêa informaram que, na última JOMATRA, colheram sugestões de melhoria ao Plano de Ação junto aos magistrados.

Após debate sobre o tema, o Comitê Gestor decidiu:

I) que os referidos juízes apresentarão o levantamento apurado na próxima reunião do Comitê Gestor.

ENCERRAMENTO

A Coordenadora encerrou as atividades agradecendo a presença de todos e informando que a próxima reunião do Comitê será realizada no dia **24-9-2019**, às **14h30min**, na Sala Multiuso do Tribunal.

Manaus, 10 de julho de 2019.

Fca. Rita A. Albuquerque
Coordenadora do Comitê Gestor Regional

Ata redigida pelo servidor Lucas de Menezes Vidal.